



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 002 /15 – CEDECONDH
AO VETO TOTAL

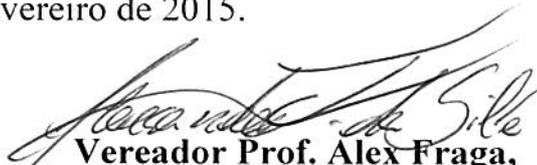
Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Humaitá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 11 a 17 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao projeto em epígrafe.

A proposição foi devidamente instruída e contou com a aprovação do Plenário da Câmara. Somam-se a esse processo em anexo o apoio da Associação de Moradores do Bairro Humaitá e a declaração de apoio de Conselheiros do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) da Região 01 (Humaitá/Navegantes) à proposta do Projeto.

Assim, somos pela **rejeição** do Veto Total ao Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2015.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-02-15.


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente

Vereadora Mônica Leal


Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz